



ADITIVO AO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS
EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO DE 2023

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 187/2021 Portaria Normativa n.º 15/2017-MEC.

CLÁUSULA I - A *Sociedade Porvir Científico*, para o cumprimento dos seus objetivos filantrópicos estatutárias, por meio de sua mantida Colégio La Salle DORES, inscrito no CNPJ 92.741.990/0003-07, **informa** que será disponibilizado Bolsas de Estudo Social para os alunos conforme cronograma que segue:

**NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONCESSÃO
DE BOLSAS ASSISTENCIAIS PARA O ANO DE 2023
EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Anexo 1

Etapas do Processo de Concessão de Bolsa Assistencial	Período
Divulgação do edital de concessão de bolsas novas	11/01/2023
Preenchimento do cadastro socioeconômico e upload de documentos comprobatórios através da PLATAFORMA LS ASSISTENCIAL pelo link https://plassistencial.lasalle.org.br/plbolsa	11/01/2023 a 20/01/2023
Análises do perfil socioeconômico e visita domiciliar se necessário	20/01/2023 a 27/01/2023
Validação da Comissão Interna de Bolsa Social (CIBS)	27/01/2023
Publicação do resultado da concessão da bolsa social mediante consulta dos interessados pelo número de protocolo dos candidatos pré-selecionados	27/01/2023
Efetivação da concessão da bolsa assistencial por meio da assinatura do Contrato e do Termo Aditivo Educacional (on-line)	30/01/2023 a 03/02/2023

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023

**Comissão de Bolsas de Estudos
Colégio La Salle Dores**

ANEXO 2

**NÚMERO DE BOLSAS ASSISTENCIAIS
QUE SERÃO CONCEDIDAS PARA O ANO LETIVO DE 2023
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nível de Ensino/Ano/Série	MANHÃ		TARDE		INTEGRAL	
	100%	50%	100%	50%	100%	50%
Ensino Fundamental de 9 Anos						
1º Ano						
2º Ano						
3º Ano						
4º Ano				10		
5º Ano						
6º Ano		03				
7º Ano		02				
8º Ano						
9º Ano						

OBS.: As Bolsas de Estudos remanescentes, cujo número de inscrições não tenha sido suficiente para o preenchimento das vagas, serão remanejadas para as séries cujo número de inscrições tenha superado as vagas disponíveis, podendo serem concedidas nos percentuais de 100% ou 50%, respeitado o perfil socioeconômico da família.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023

**Comissão de Bolsas de Estudos
Colégio La Salle Dores**